



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 129/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado **13.115.278-7**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar possível existência de irregularidade administrativa funcional pela ação de presos que fizeram refém 01 (um) Agente Penitenciário, no dia 05 de março de 2014, no Setor de Carceragem, no Cubículo 10 da 8ª galeria A, no interior da Penitenciária Estadual de Piraquara - PEP, conforme Comunicado 0140/2014, fls. 02/05 e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Fineio Vieira de Souza**, RG 4.632.119-7, **João Carlos Ribeiro**, RG 3.272.181-8 e **Valdecir Ruas de Abreu**, RG 3.049.167-0, para sob a presidência do servidor **Fineio Vieira de Souza**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 25 de março de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.